

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO Nº 38 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023, na importância de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 137 de 29 de dezembro de 2022,

Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2023, na importância de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais), de acordo com a Lei nº 137, para reforço das seguintes dotações:

#### Dotações Suplementares:

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500.000,00</b>

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.48.00 / 1500 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**Total Suplementado: 570.000,00**

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo

#### Dotações Anuladas

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.1.90.11.00 / 1543 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigacoes Patronais	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>320.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>320.000,00</b>

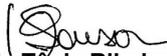
### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes.	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>570.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2023.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal